INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação e/ou ampliação da oferta de exames de marcadores tumorais na rede pública municipal de saúde, especialmente para fins de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de pacientes oncológicos, e dá outras providências.

Senhor presidente

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O câncer é uma das principais causas de morbimortalidade no Brasil, e o diagnóstico precoce é fator determinante para o sucesso do tratamento, redução de custos ao sistema de saúde e aumento da sobrevida dos pacientes. Os exames de marcadores tumorais constituem importante ferramenta auxiliar no rastreamento, diagnóstico, prognóstico e monitoramento da resposta terapêutica de diversos tipos de câncer, como mama, próstata, ovário, cólon, fígado, pâncreas, entre outros.

No entanto, observa-se que muitos pacientes enfrentam dificuldades para acessar esses exames de forma oportuna na rede pública, seja pela ausência de oferta regular, seja pela necessidade de deslocamento para outros municípios, o que agrava desigualdades sociais e territoriais, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade.

A presente Indicação visa fortalecer a política municipal de atenção oncológica, garantindo maior acesso a exames essenciais, contribuindo para o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico adequado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que a medida poderá ser implementada por meio de:

- pactuação com laboratórios regionais;
- fortalecimento da rede própria de diagnóstico;
- ampliação de convênios e parcerias;
- organização de fluxos prioritários para pacientes com suspeita ou diagnóstico de câncer.

É importante frisar que se trata de uma ação de relevante interesse público, alinhada aos princípios do SUS, como a integralidade, a equidade e a universalidade do acesso à saúde.

Diante disso, fazemos a presente indicação, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil